



**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

Reg. Ent. n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	
O Funcionário:	

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE	
Nome	
Residência/Sede:	Nº: Localidade:
Código Postal:	Freguesia: Concelho:
NIF/NIPC:	BI/CC: Passaporte: Válido até:
Estado Civil:	Profissão:
Telefone:	Telemóvel: Fax: E-mail:

REPRESENTANTE	
Nome:	
Residência/Sede:	Nº: Localidade:
Código Postal:	Freguesia: Concelho:
NIF/NIPC:	BI/CC: Passaporte: Válido até:
Telefone:	Telemóvel: Fax: E-mail:
Qualidade de:	

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES	
Mais solicita que todas as notificações/comunicações referentes ao pedido, iniciado com o presente requerimento, sejam dirigidas para: Através de:	
Outro - Nome:	
Residência/Sede:	Nº: Localidade:
Código Postal:	Freguesia: Concelho:
Telefone:	Telemóvel: Fax: E-mail:

**PEDIDO**

Vem requerer a V. Exa., na qualidade de <sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, a aprovação do projeto de arquitetura de <sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_ a

levar a efeito num prédio sito em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, que confronta a Norte com \_\_\_\_\_, a Sul com \_\_\_\_\_, a Nascente com \_\_\_\_\_, e a Poente com \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal com o n.º \_\_\_\_\_ e inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_, nos termos previstos na Subseção III (Licença) da Seção II do Capítulo II do Decreto-Lei 555/1999, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09/09.

Possui antecedentes: Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS A ENTREGAR**

Para o efeito, junta os documentos que se elencam:

- Comprovativo de liquidação das taxas previstas em regulamento;
- Requerimento, acompanhado de documento comprovativo da identificação do requerente, designadamente o original do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão para o funcionário municipal reconhecer a assinatura;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão da descrição predial;
- Cópia da(s) caderneta(s) predial(ais) correspondente(s);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão;
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes;

- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Memória descritiva contendo:
  - Área objeto do pedido;
  - Caracterização da operação urbanística;
  - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
  - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
  - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
  - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
  - Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor;
- Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- Prova de inscrição do autor dos projetos e do coordenador do projeto em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma;
- Projeto de arquitetura, incluindo:
  - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
  - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
  - Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;

- Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permissão, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- Estimativa do custo total da obra;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- Fotografias do imóvel;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Documento comprovativo de atribuição de numeração policial;
- Planta onde conste o recetáculo postal;
- Ficha de Segurança Contra Incêndio (com categoria de risco reduzido, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro e Portaria 1532/2008 de 29 de dezembro);
- Consulta a entidades externas: \_\_\_\_\_
- Projetos das especialidades:
  - Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
  - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
  - Projeto de redes prediais de água e esgotos;
  - Projeto de águas pluviais;
  - Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
  - Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
  - Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
  - Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
  - Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
  - Projeto de condicionamento acústico;
  - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

Caso a operação urbanística seja destinada ao uso habitacional e se situe em solo rural (fora dos aglomerados urbanos), deverão ainda ser apresentados, em **formato digital**, para serem remetidos à Comissão Municipal da Defesa da Floresta (CMDF), conforme determina c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, os seguintes elementos:

- Limite da área de implantação em shp ou kml;
- Limite da área existente, quando se justifique, em shp ou kml;
- Limite da propriedade em shp ou kml;
- Memória descritiva;
- Elementos desenhados em pdf e dwg;
- Descrição das medidas a adotar pelo interessado para manutenção em permanência da faixa de gestão de combustível na área envolvente ao edificado (FCG de 50 m);
- Declaração contendo garantia de que a gestão do combustível na faixa de segurança é realizada antes do início da obra;
- Identificação das medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nas edificações (projeto de SCIE e medidas de autoproteção, quando aplicável), a implementar pelo interessado;
- Identificação das medidas de contenção de fontes de ignição de incêndios nos acessos às edificações, a implementar pelo interessado;

Caso a operação urbanística não seja destinada ao uso habitacional e se situe em solo rural (fora dos aglomerados urbanos), deverão ainda ser apresentados, em **formato digital**, para serem remetidos à Comissão Municipal da Defesa da Floresta (CMDF), conforme determina c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, os seguintes elementos:

- Enquadramento na cartografia de risco de incêndio elaborada pelo interessado, que justifique claramente a redução da faixa de gestão de combustível;
- Descrição das medidas a adotar pelo interessado para manutenção em permanência da faixa de gestão de combustível na área envolvente ao edificado (FCG de 50 m);
- Declaração contendo garantia de que a gestão do combustível na faixa de segurança é realizada antes do início da obra;
- Identificação das medidas de minimização de perigo de incêndio a adotar pelo interessado;
- Identificação e caracterização das medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência de edifício à passagem do fogo, a implementar pelo interessado;
- Identificação e caracterização das medidas excecionais de contenção, de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, a implementar pelo interessado;



Outros elementos que pretenda apresentar:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Todos os elementos escritos e desenhados devem ser apresentados em suporte digital (CD/PEN com os elementos escritos em pdf e desenhados em dwf) e 1 exemplar em papel.

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Alandroal, \_\_\_\_\_

O Requerente/  O Representante,

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

\_\_\_\_\_

(O Funcionário)

Gestor do Procedimento: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_